



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS



PARECER Nº 01 /2017 - CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 334/2017, que " Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor JOÃO BATISTA TEIXEIRA".

AUTOR: Deputado Wellington Luiz

RELATOR: Deputado Delmasso

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 334/2017, que " Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor JOÃO BATISTA TEIXEIRA.

Na justificativa do projeto o autor da proposição apresenta o retrospecto da vida do homenageado, com ênfase nos aspectos que justificam a concessão da referida honraria.

Ressalta que, a concessão do título de cidadão honorário se justifica em razão dos relevantes serviços jurídicos prestados pelo homenageado ao Poder Judiciário e a sociedade do Distrito Federal, em especial por sua valiosa contribuição intelectual, acadêmica e jurídica.

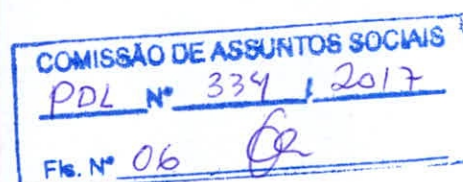
Transcorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada na presente Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Incumbe à Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "I", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, entre outras atribuições, analisar e emitir parecer terminativo de admissibilidade quanto ao mérito das proposições que concedem título de cidadão honorário e benemérito. Senão vejamos:

"Art. 65. Compete à Comissão de Assuntos Sociais: 2





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS



I - analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:

(...).

I) **concessão de título de cidadão honorário e benemérito;**"(Grifo Nosso)

Diante do inestimável valor do trabalho intelectual, jurídico e acadêmico realizado pelo Senhor João Batista Teixeira, fartamente descrito na justificativa da proposição em análise, concluímos que ele possui todos os méritos e condições para receber o Título de Cidadão Honorário de Brasília.

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** da matéria no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

É o parecer.

Sala das Comissões, em

2017.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA

Presidente



DEPUTADO DELMASSO

Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

POC N° 334 / 2017

Fls. N° 07